

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Nº 4.58

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Nº 0.00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.035-A, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargos

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reatoados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os seguintes cargos da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral:

4 (quatro) da classe "I", ocupados pelos srs. Arnelinda B. Oliveira, Maria C. Lopes, Miguel Geraldo M. Barbosa e Nagib Gadía.

29 (vinte e nove) da classe "H", ocupados pelos srs. Alcides Welsh Filho, Ana Dirce Cotomassi, Aparecida Frokner, Ayrton Oliveira, Batistina G. Barros, Carmem S. Nogueira, Celso S. Barbosa, Dulce F. Guimarães, Edith Pereira, Esmeralda P. Ferreira, Geny Thomas, Geralda N. Nery, Hilda Fernandes, Helena Costa, Isaltina de Cillo, Italo Granato Junior, Izia Parcia Saraiva, José Motta, José Ortale, Lilia Schmiegelow, Lourdes Silva Dantas, Maria Amélia G. Teixeira, Maria Aparecida Ferraz, Maria C. Dantas, Maria José Costa Duarte, Neide F. Leão, Odete Niscole, Oscar R. Whitemann e Wilma Miraglia, todos lotados na Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º — Ficam igualmente reatoados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda 1 (um) cargo da carreira de Almojarife, classe "K" — QG-PP-III — ocupado pelo sr. Orlando Silverio; dois cargos da carreira de calculista, classe "H" — QG-PP-III — ocupados pelos srs. Lyneu Godoy e Maria L. Gilberti; 2 (dois) cargos da carreira de Contínuo, classe "G" — QG-PP-III — ocupados pelos srs. Antonio Ramos e Marcilio F. Camargo; e 1 (um) cargo da carreira de Servical, classe "G" — QG-PS-II — ocupado pelo sr. Leonidas Barreto, todos lotados na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 3.º — No corrente exercício os funcionários reatoados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Os títulos dos funcionários reatoados por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Marcelo Rodrigues.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral

DECRETO N. 18.036-A, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1948

Dispõe sobre reatuação de cargos

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reatoados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 4 (quatro) cargos da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ocupados pelos srs. Nelson dos Santos, classe N; Felício Auriema, classe L; Firmino Santos, classe L; e Edgard Vidigal, classe K, todos lotados na Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — Ficam igualmente reatoados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, dois cargos da classe "L" da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral ocupados pelos srs. Gentil Bicudo e Benedicto Peranovich, lotados na Penitenciária do Estado, do Departamento de Presídios do Estado; a Secretaria de Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 3.º — No corrente exercício os funcionários reatoados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Os títulos dos funcionários reatoados por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Marcelo Rodrigues.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de fevereiro de 1948.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o que consta do processo n. 7.117-47 — S. G., resolve TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Decreto de 5 de março de 1947, publicado no "Diário Oficial" de 7 do mesmo mês, que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do citado Decreto-lei n. 12.273, JOAO CURY para exercer, interinamente, cargo da classe "K" da carreira de Almojarife, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Apostila assinada pelo Governador, em 27 do corrente mês:

No título de nomeação de Maria Caetana de Faria Cangil: — "Fica declarado pela presente apostila que o cargo a que se refere o presente decreto está lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Padre Anchieta", da Capital.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 28 DO CORRENTE

Exonerando:

o Sr. José Ferrari do cargo de juiz de casamentos do distrito de Pirapozinho comarca de Presidente Prudente;

o Sr. Hugo de Oliva do cargo de juiz de casamentos do distrito de Ipuã comarca de São Joaquim da Barra;

o Sr. Octaviano de Luiz Tagliari do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Cravinhos comarca de Ribeirão Preto;

o Sr. Arthur Eugenio Forming do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Arthur Nogueira comarca Mogi Mirim;

o Sr. Joaquim Elias de Oliveira do cargo de juiz de casamentos do distrito de Altair comarca de Olimpia;

o Sr. João Aureliano Cantinho do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Paraiibuna;

o Sr. José Moreda Rodrigues do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Altair comarca de Olimpia;

o Sr. João Baptista de Camargo Castro do cargo de juiz de casamentos do 1.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Baurú;

nos termos do art. 93, § 1.º letra a, do decreto-lei 12.273 de 28/10/41:

a pedido, o sr. José Meirelles do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Cândido Mota comarca de Assis;

nos termos do art. 7.º, letra a, do decreto 5.338 de 6/1/32:

a pedido, o sr. Abílio Ferreira Leme do cargo de juiz de casamentos do distrito de São Miguel Arcanjo comarca de Itapetininga;

a pedido, o sr. Francisco Cabrino do cargo de juiz de casamentos do distrito de Arthur Nogueira comarca de Mogi Mirim;

a pedido, o sr. Joaquim Elias de Oliveira do cargo de juiz de casamentos do distrito de Altair comarca de Olimpia;

a pedido, o sr. Francisco Clementino de Oliveira do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Campos do Jordão;

a pedido, o sr. Marcelino Ferrari do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Jaguariuna comarca de Mogi Mirim;

Nomeando:

... nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932:

Para cargos de Juiz de Casamentos, os srs.

Amelio Oliva, do distrito de Ipuã, comarca de São Joaquim da Barra; Benedito Marinho de Souza, do distrito da sede da comarca de Socorro; Carlos Araújo de Souza, do 1.º distrito da sede da comarca de Baurú;

Rodolpho Rossetti, do distrito de Arthur Nogueira comarca de Mogi Mirim; João Aureliano Cantinho, do distrito da sede da comarca de Paraiibuna; Fernando Wenzel, do distrito de Altair, comarca de Olimpia;

Gamaliel Mendes Martins, do distrito de Pedregulho comarca de Igarapava; Joaquim Divino Pantaroto, do distrito de Pirapozinho, comarca de Presidente Prudente;

Para cargos de Suplente do Juiz de Casamentos, os srs.: Antonio Sabbatini, do 2.º subdistrito (Liberdade), do

distrito da sede da comarca de São Paulo, Nagib Elias Tikli, do distrito de Pedregulho, comarca de Igarapava; Renato Martinelli, do distrito de Cravinhos, comarca de Ribeirão Preto; Attilio Arrivabene, do distrito de Arthur Nogueira, comarca de Mogi Mirim; Prudencio Rodrigues de Castro, do distrito de Altair comarca de Olimpia; Gil da Cunha Pinna, do distrito de Ithabela, comarca de São Sebastião; Antonio Ferraz de Camargo, do distrito da sede da comarca de Paraiibuna;

nos termos de art. 5º, de D. L. n. 11.055, de 26 de abril de 1940:

Para cargos de Adjunto de Curador de Casamentos, o sr. João Francisco da Silva, do distrito de Altair, comarca de Olimpia.

FAZENDA

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

CONCEDENDO AFASTAMENTO:

ao Sr. Benedicto Barbosa da Cruz, servente, classe "G", da PS-II do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 25 de janeiro de 1948, para tratar-se, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 155, letra "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

ao Sr. Geraldo da Costa Saldanha, servente, classe "G", da PS-II do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 11 de fevereiro de 1948, para tratar-se, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947.

Apostilando:

o Decreto n. GN-69, expedido em 20 de fevereiro de 1948, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeou o Sr. Alcebiades Vilalobos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "G" da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendias, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do Sr. Alair Pereira da Costa, para declarar que a referida nomeação é em vaga resultante do Decreto que tornou sem efeito a nomeação em nome do Sr. Aparecido Linardi e não como constou;

o Decreto n. GN-62, expedido em 20 de fevereiro de 1948, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeou o Sr. Celio Andrade e Silva, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de Francisco Rezende Conde, para declarar que o referido Decreto de nomeação se refere a Celio Silva;

o Decreto n. GN-87, expedido em 20 de fevereiro de 1948, que, nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeou o Sr. Milton de Souza, para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe "H" da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de Luiz Afonso Aranha, para declarar que a referida nomeação é em vaga resultante do Decreto que tornou sem efeito a nomeação em nome do Sr. Cleso Dias e não como constou;

o Decreto n. GN-102, expedido em 20 de fevereiro de 1948, que, nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeou o Sr. Otaviana Dal Farra, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe G, da carreira de Mecanógrafo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotada na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de d. Dorothea Carlson para declarar que o referido Decreto de nomeação se refere a Thereza Octaviana Dal Farra.

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Alvaro Damasceno Leite, para exercer, interinamente, cargo da classe J da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado em Coletorias de Rendias Estaduais, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração de d. Irene de Oliveira.

Concedendo mais a sexta-parte dos vencimentos:

Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, do Departamento da Despesa, aos seguintes servidores:

Benedicto Soares Machado, escriturário, classe J, da PS-III do QG., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;